

PORTARIA COREN-PE Nº 1632/2024

Designa funcionário para desenvolver suas atividades na subseção Limoeiro, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0048/2024/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2551/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Limoeiro, durante gozo de férias da funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes, no período de 14/10 a 18/10/2024;

Art. 2º Designar o motorista Richard Oziel de Oliveira Eustáquio para conduzir o funcionário na ida, com retorno no mesmo dia, e para conduzi-lo na volta;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de outubro de 2024.